



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEXTA-FEIRA
1 DE AGOSTO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.766

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	4
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	19
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	20
SECRETARIA DE SAÚDE	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	21
AGÊNCIA DE TURISMO	22
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 984 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora **RAPHAELA BENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 413069990, Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Arraias, Estado do Tocantins, pelo período de 1º julho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 985 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 4 de agosto de 2025:

I - **RODRIGO GOMES PINTO**, Diretor de Controle de Emendas Parlamentares - DAS-4;

II - Assistente de Compras Governamentais - DAS-7:

JANILEIDE DE SOUSA DAMASCENO;
WASHINGTON LUIZ FERREIRA SERRA JUNIOR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 986 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada **ALINE DE LARA DEFANTE** no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 987 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada **AMANDA APARECIDA SILVA** no cargo de Gerente de Finanças - DAS-5, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 988 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA no cargo de Gerente de Administração - DAS-5, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 989 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada AMANDA ROCHA CUSTÓDIO no cargo de Gerente de Abastecimento e Assistência Farmacêutica - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 990 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada JULIANA DE SOUSA MATOS CORREIA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Jornalismo - FG, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 991 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016570/2025 e Parecer nº 90/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ELISAN DOS SANTOS RIBEIRO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, no período de 10 (dez) meses, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 992 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de agosto de 2025:

I - KESSY JHONES MONTEIRO RODRIGUES, Assessor Especial Jurídico - DAS-4;

II - ANTÔNIA NETA ALVES CARDOSO, Diretor de Atendimento Educacional Especializado - DAS-4;

III - MÔNICA FERREIRA DA COSTA, Gerente de Educação Bilíngue de Surdos - DAS-5;

IV - ANDRESSA MARIA NEVES STAACKS, Gerente de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 993 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 4 de agosto de 2025:

I - YAGO DE PAULA SILVA, Assessor Especial Parlamentar - DAS-4;

II - MARCUS VINICIUS MAGALHÃES AGUIAR, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 994 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 4 de agosto de 2025:

I - PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR, Gerente de Administração e Finanças - DAS-5;

II - ALINE DE ARAÚJO SOUSA VIANA, Gerente de Gestão de Pessoas - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 995 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LYVVIO MAX COELHO REZENDE DE AGUIAR no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 788, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RODRIGO GOMES PINTO do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 789, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas, do cargo de Assistente de Compras Governamentais - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 4 de agosto de 2025:

VIVIANE BEZERRA NOLETO;
ALINE DE LARA DEFANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 790, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, DAYENE ADRIANA FERREIRA PIRES do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 791, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada AMANDA APARECIDA SILVA do cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 792, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME da função gratificada de Chefe da Divisão de Jornalismo - FG, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 793, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 901-NM, de 22 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.758, de 22 de julho de 2025, a parte que nomeou MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Finanças - DAS-5, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 794, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora JANILEIDE DE SOUSA DAMASCENO, matrícula nº 413077507, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 795, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 4 de agosto de 2025:

I - DIEGO DE MORAES, Assessor Especial Parlamentar - DAS-4;

II - YAGO DE PAULA SILVA, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 025/GMP/GAB/PREF, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 – NM, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 044/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.029958/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa AGV RADIO SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 44.727.110/0001-25, que dizem respeito a aquisição de rádios comunicação HT analógico/digital e baterias para uso da Divisão do SIOF, equipes Operacionais e Administrativas da GMP, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE	GESTORA SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ernandes dos Santos Oliveira	227421
SUPLENTE	Bento Barbosa Passos	26821

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 032/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.021568/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa AGV RADIO SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 44.727.110/0001-25, que dizem respeito a aquisição de rádios comunicação HT analógico/digital e baterias para uso da Divisão do SIOF, equipes Operacionais e Administrativas da GMP, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Josivaldo Madalena Silva	11321
SUPLENTE	Helena Belo de Freitas	23521

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 032/GAB/PREF, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 045/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.031409/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.138.221/0001-00, que dizem respeito a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados.

UNIDADE GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Aldemes Miranda Costa	413069461
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413077940

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 039/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.031409/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.138.221/0001-00, que dizem respeito a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados.

Unidade Gestora:	2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barboza Junior	413072724
SUPLENTE	Gabriel William M. Marques	413072917

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações,

com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025/GMP/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01– Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 – NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/ NUP: 00000.0.029958/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na aquisição de rádios comunicação HT analógico/digital e baterias para uso da Divisão do SIOP, equipes Operacionais e Administrativas da GMP para o exercício de 2025, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa AGV RADIO SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 44.727.110/0001-25, sendo o valor global da contratação de R\$ 58.670,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta reais).

Palmas, 28/07/2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: AGV RÁDIO SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de Rádios de comunicação HT analógico/digital, baterias e carregadores para uso da Divisão do SIOP, equipes Operacionais e Administrativas na Guarda Metropolitana de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 19223, 19222; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.181.5000.2731; Natureza da despesa – Subitem: 4.4.90.52.06, 3.3.90.26; Fonte dos recursos: 15000000; Valor: R\$58.670,00.

VALOR: R\$ 58.670,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.029958/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE e Alex Rodrigues de Oliveira Santana - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 010.3/2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: 2.1.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 19138, Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa – Subitem: 3.3.90.30.07, Fonte dos recursos: 150000009; Valor total R\$ 1.111,20.

VALOR: R\$1.111,20 (MIL CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.031409/2025, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Códigos de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Júnior – REP. CONTRATANTE e Fábio Henrique Ribeiro Reis - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 20/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Suspende o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023052767 (00000.0.024585/2025 – Volume 1), instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Palmas-TO, e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 121 – NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece as competências da Corregedoria-Geral do Município,

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA/GAB/SETCI/ CORGM Nº 83/2024, de 17 de dezembro de 2024, na edição nº 3614 do Diário Oficial do Município de Palmas-TO, que suspendeu os prazos processuais da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a recomposição da Comissão Processante, em razão da aposentadoria da servidora Neci Sena Ferreira e da nomeação da Sra. Wania Pereira Nascimento, conforme as Portarias/GAB/CGM nº 15/2025 e GAB/PGM nº 17/2025;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a necessidade de análise detalhada de documentos e provas pela nova composição da Comissão, em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência, imparcialidade e busca da verdade material;

CONSIDERANDO que a suspensão do prazo processual é uma garantia à servidora indiciada, assegurando que a nova composição da Comissão Processante tenha tempo hábil para conhecer os fatos de forma isenta e imparcial, sem prejuízo ao contraditório e à ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo processual referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023052767, que tramita na Corregedoria-Geral do Município de Palmas-TO, até 30 de junho de 2025, para garantir que a nova composição da Comissão Processante conheça os fatos de forma isenta e imparcial.

Art. 2º A suspensão do prazo tem como fundamento a garantia de uma instrução processual adequada, assegurando ao indiciado todos os direitos previstos na legislação, incluindo o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação municipal vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2025, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), considerando a continuidade administrativa e a formalização de atos sequenciais indispensáveis à legalidade do processo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

**PORTARIA/GAB/CGM/CORG M Nº 21/2025,
DE 30 DE JULHO DE 2025**

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023052767, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Palmas-TO, e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 121 – NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece as competências da Corregedoria-Geral do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 149 da Lei Complementar nº 008/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas), que assegura o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa nos Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO o art. 154, §1º, da mesma Lei, que permite a prorrogação do prazo para conclusão do PAD por até 60 (sessenta) dias, mediante justificativa fundamentada da autoridade instauradora;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências complementares que dependem de resposta de órgãos externos à Corregedoria-Geral, o que compromete o andamento processual em tempo hábil;

CONSIDERANDO a alteração na composição da Comissão Processante, formalizada pelas Portarias/GAB/CGM nº 15/2025 e PreviPalmas/GAB nº 102, de 21 de março de 2025, em decorrência do desligamento de membro anteriormente designado, nos termos do art. 151, §1º, da Lei Complementar nº 008/1999;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a necessidade de análise minuciosa de documentos e provas pela nova composição da Comissão, em consonância com os princípios da razoabilidade, eficiência e busca da verdade material;

CONSIDERANDO que será assegurada ao indiciado a plena manifestação sobre todos os elementos de prova produzidos, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme exigido pela Constituição Federal e pela legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023052767 (00000.0.024585/2025 – Volume 1), instaurado pela Portaria/GAB/CGM/CORG M nº XX/2024, em trâmite na Corregedoria-Geral do Município de Palmas-TO.

Art. 2º A prorrogação tem como fundamento a necessidade de realização de diligências externas e de apreciação técnica pela nova composição da Comissão Processante.

Art. 3º Permanecem resguardados ao indiciado todos os direitos previstos na legislação, sendo-lhe oportunizada manifestação sobre todos os atos e elementos que venham a integrar o processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), considerando a continuidade administrativa e a formalização de atos sequenciais indispensáveis à legalidade do processo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 066/SUPLAF/GAB/SEPLAN,
DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 864 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 016/2025, referente ao Processo nº 00000.0.042257/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e a empresa K G FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, cujo o objeto é o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Natalia Barbosa Ferreira	413064254
SUPLENTE	Ariana Naira Gomes de Lima	413072764

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato 016/2025, referente ao Processo nº 00000.0.042257/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e a empresa K G FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, cujo o objeto é o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Adrielle Muriel Gabriel Feitosa	413071926
SUPLENTE	Klisciane Barros de Carvalho Lindoso Cavalcante	413077615

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGHUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Licitações
ATO Nº 864 - NM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

PROCESSO: 2022010605.

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.018876/2024

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação do prazo contratual e a alteração do valor do contrato nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas, conforme condições expressas no processo administrativo nº 2022010605, NUP nº 0.018876/2024.

ADITAMENTO: 2.2. Consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2025 a 17 de agosto 2026. 2.3. Formalizar a modificação do valor contratual estimado em decorrência de acréscimo da quantidade do objeto contratado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Passando de R\$ 21.216.428,74 (vinte e um milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 26.520.535,92 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), modificando a Cláusula Sétima – Do Valor Contratual, item 7.1.

RECURSOS: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA; 1201 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS; 1300 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO; 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO; 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS; 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL; 1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA; 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 2100 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO; 2300 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS; 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES; 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO; 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR; 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS; 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO; 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS; 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS; 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; 8501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO; 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS; 9100 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS; 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS; 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Programa de Trabalho: 1200-15-122-8001-8402, 1201-26-122-8001-8431; 1300-04-122-8001-8403; 1400-23-122-8001-8404; 1600-27-122-8001-8405; 1600-27-812-2000-4010; 1700-18-122-8001-8418; 1900-15-122-8001-8413; 2000-14-422-3000-4690; 2100-04-122-8001-8406; 2300-03-122-8001-8407; 2500-04-122-8001-8408; 2600-23-122-8001-8409; 2700-04-122-8001-8410; 3300-20-122-8001-8412; 3500-15-122-8001-8413; 3700-08-122-8001-8414; 5201-15-122-8001-8415; 5600-24-122-8001-8416; 7100-13-122-8001-8417; 7100-13-391-7000-4036; 7100-13-392-7000-4033; 7800-18-122-8001-8419; 7900-04-122-8001-8420; 8501-04-122-8001-8421; 8900-14-122-8001-8423; 9100-04-122-8001-8425; 9200-16-122-8001-8426; 9300-04-122-8001-8427; 9400-15-127-5000-4408; 9400 15 122 8001 8428; 9600-04-122-8001-8429.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.01; 3.3.90.30.01.02 Fonte: 15000000300000 Empenhos: 18855; 18858; 18864; 18860; 18849; 18869; 18867; 18873; 18877; 18884; 18880; 18904; 18903; 18902; 18906; 18910; 18908; 18866; 18861; 18863; 18859; 18856; 18857; 18852; 18872; 18868; 18876; 18874; 18879; 18878; 18885; 18883; 18928; 18923; 18918; 18914; 18912; 18941; 18939; 18937; 18933; 18931; 18930; 18946; 18943; 18942; 18954; 18947; 18966; 18960; 18997; 18996; 19022; 18995; 19002; 1900; 19001; 18999; 19005; 19004; 19006; 18968; 18965; 18967; 18969; 18971; 18962; 18964; 18956; 18958; 18951; 18944; 18936; 18938; 18932; 18934; 18922; 18927; 18920; 18888;

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 358/2025/GAB/PGM; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo digital NUP: 00000.0.018876/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento

e Licitações, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, designado pelo ATO nº 864, publicado no DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representada pelo Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº XX421XX SSP/TO, e CPF/MF nº XXX.406.181-XX.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.042257/2025
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES
CONTRATADA: K G FERRAZ LTDA
OBJETO: Fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo – ANP.
VALOR TOTAL: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, Arts. 48, 55/57 do Decreto nº 2.460/2023 e Decreto nº 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional programática: 2500.04.122.8001.8408 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.9.0.30.0400, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha: 20250354.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, brasileiro, matrícula 413019707, designado pelo ATO nº 864 – NM, CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa K G FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sra. KARULINA GOMES FERRAZ, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.189.031-XX.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 091/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.048484/2025
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/08/2025 - 06/08/2025 (18h - 08h59).
FASE DE LANCES: 06/08/2025 - 09h às 15h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (63) 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2025.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, por meio da Superintendência de Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, transporte, manutenção e desinstalação de banheiros químicos para atender o interesse público e a necessidade do Município nos abrigos de ônibus espalhados na cidade de Palmas - TO. Instruído no processo NUP: 00000.0.016658/2025, sendo Adjudicados/Homologados à empresa: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº: 30.667.156/0001-91, os itens 0001 e 0002 no valor de R\$ 3.763.200,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais)

Palmas - TO, 31 de julho 2025.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, cujo objeto é a futura aquisição de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira – vaselina

líquida e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo NUP 00000.0.010765/2025, sendo adjudicados/homologados à empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.891.838/0001-36, os itens: 024, 063, 064 e 066, no valor total de R\$ 27.859,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); à empresa: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.772.464.0001-75, os itens: 018, 037 e 090, no valor total de R\$48.565,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); à empresa: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.534.969/0001-39, os itens: 004, 005, 008, 017, 031, 032, 033, 034, 051, 052, 053, 054, 055, 068, 069, 070, 071, 072, 074, 079, 089, 092 e 093, no valor total de: R\$ 939.209,00 (Novecentos e trinta e nove mil, duzentos e nove reais); à empresa: F.A.P ALEIXO LTDA – CNPJ: 26.180.747/0001-62, os itens: 038, 040 e 047, no valor total de: R\$ 113.558,25 (Cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); à empresa: H NOGUEIRA DE SOUZA – CNPJ: 52.505.145/0001-48, o item: 015, no valor total de: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais); à empresa: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 57.353.142/0001-50, os itens: 002, 012, 056, 062 e 075, no valor total de: R\$ 202.334,00 (Duzentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais); à empresa: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.597.921/0001-44, o item: 067, no valor total de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); à empresa: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 23.384.022/0001-06, os itens: 059 e 060, no valor total de: R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais); à empresa: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 12.812.677/0001-03, os itens: 035, 036, 080 e 081, no valor total de: R\$ 1.932.000,00 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil reais); à empresa: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 30.888.187/0001-72, o item: 082, no valor total de: R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais); à empresa: PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 47.036.211/0001-48, os itens: 009, 010, 011, 021, 022, 026, 027, 028, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 049, 078, 084 e 085, no valor total de: R\$ 440.944,51 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); à empresa: R2 MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.814.479/0001-14, os itens: 006, 007 e 073, no valor total de: R\$ 86.009,00 (oitenta e seis mil e nove reais); à empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.676.047/0001-80, os itens 001, 003, 013, 014, 019, 020, 023, 025, 029, 030, 057, 061, 065, 076, 077, 083, 086, 087, 088 e 091, no valor total de: 424.847,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); à empresa: W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.079.667/0001-50, os itens: 016, 050 e 058, no valor total de: R\$ 809.200,00 (oitocentos e nove mil e duzentos reais).

Palmas - TO, 1º de agosto de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – 3ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de agosto de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 032/2025 – 3ª publicação, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, visando atender à demanda de modernização e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, instruído no processo NUP: 00000.0.015176/2025. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnep.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de agosto de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 038/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em aquisição de materiais diversos e medicamentos de uso veterinário, com o intuito de garantir a saúde e o bem-estar animal dos animais atendidos pelos programas e projetos da SEBEM, instruído no processo NUP: 00000.0.030401/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 633/GAB/SECAD, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 250/GAB/SEPLAD, de 06 de março de 2025, publicada no DOMP nº 3.670, de 11 de março de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

ANEXO PORTARIA Nº 633/GAB/SECAD, DE 25 DE JULHO DE 2025

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070008	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	08/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,8

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Regiane Pereira Marinho Castro - Membro da Comissão
Vitória Marinho Castro - Membro da Comissão
Wilson José de Assis Riberio da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 637/GAB/SECAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Controladoria-Geral do Município, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 526/GAB/SEPLAD, de 17 de junho de 2025, publicada no DOMP nº 3.738, de 24 de junho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

ANEXO PORTARIA Nº 637/GAB/SECAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069429	DAVID NERES MONTELO	19/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	96,2
02	413069428	LORRAYNE ALVES DOS SANTOS	18/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	96,2
03	413069426	PABLO DE MATOS LEMOS	17/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	96,2
04	413069552	RAILSON DA SILVA LEITE	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,2
05	413069515	SAULO DE TARSO BATISTA DE SOUZA	26/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	96,2
06	413069514	VICTOR HUGO MARTINS CORREA	24/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	96,2

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Alex Sandro Lima Batista - Membro da Comissão
Maiara Cristina S. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 638/GAB/SECAD, 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Administração e Modernização, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	413025782	DANIELA BATISTA BARROS	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MEMBROS DA COMISSÃO
03	143571	MERVALDO ALVES PIRES	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
04	131521	SERGIO LACERDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 906/GAB/SEPLAD, de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.616, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 641/GAB/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) JESUINA RODRIGUES DIAS MENDES, matrícula nº 130721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 09/02/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.023250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 30 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

PORTARIA Nº 642/GAB/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) EZIANE DE FÁTIMA PARAENSE DA COSTA, matrícula nº 413023750, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 18 de agosto de 2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.042144/2025.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 30 de julho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2025/GAB/SECAD

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, com sede na Quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0045-04, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Cleison Almeida Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 9 – NM, publicado no DOM nº 3623, de 01 de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. IX da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de Licitação, por meio do processo 2025000596, e sob o NUP nº 00000.0.006932/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, adjudicando o objeto da presente Contratação Direta em favor da Empresa ANTONIO CUSTÓDIO, de nome fantasia CHAVEIRO ÔMEGA-ME inscrita no CNPJ/MF nº 10.614.174/0001-06, perfazendo o valor da contratação de R\$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais).

Palmas-TO, aos 30 dias do mês de julho de 2025

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 040/2022**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.020173/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

CONTRATADA: Santos Participações e Investimentos Ltda.

OBJETO: Aditamento ao contrato de locação de imóvel comercial denominado "Via Nobre Empresarial", salas 101 a 127 e de 201 a 208, localizados no 1º e 2º andar, e 15 vagas na garagem no subsolo do prédio, sob nº 33 a 47, para prorrogação do prazo contratual, conforme fatos e fundamentos expressos nos autos do processo.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditamento correrão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária 9400.15.122.8001.8428; Secretaria Municipal de Comunicação 5600.24.122.8001.8416; Secretaria Municipal de Governo 7900.04.122.8001.8420. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 150000004.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO nº 9, NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, portador da matrícula nº 259581, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Santos Participações e Investimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.246.031/0001-76, representada neste ato pelo Seu Representante Legal, a Sra. José Antônio dos Santos Júnior, portador da cédula de identidade sob nº ***138*-* IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº XXX.826.327-XX, doravante denominado CONTRATADO, têm justos e certos o presente termo.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SECAD Nº. 034, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
"TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA"**

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SECAD), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº 3.684, de 01 de abril de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA", na modalidade presencial, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas em turmas, com carga horária de 20 h/a, no período de 18 a 25 de agosto de 2025, o curso abordará técnicas para comunicação clara, ética e assertiva, com foco na transmissão eficaz de informações de interesse público, prestação de contas e fortalecimento da imagem da gestão municipal.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores

para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas – EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
01/08	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 02/08	Início das Inscrições – Link: https://doity.com.br/treinamento-para-fontes--como-se-relacionar-com-a-mdia
12h do dia 11/08	Encerramento do período de Inscrições.
Até 13/08	Publicação da Relação Preliminar de Inscrições.
Até 14/08	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
15/08	Período para submissão de recursos por e-mail: escoladegovernopalmas@gmail.com
18/08 (Segunda-feira)	Início do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA"- EGP.
20/08 (Quarta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA"- EGP.
22/08 (Sexta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA"- EGP.
25/08 (Segunda-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA"- EGP.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo – A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 20 horas ministradas das 13h às 18h, no período de 18 a 25 de agosto de 2025, na Escola de Governo Palmas – EGP, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas – EGP, disponibilizará o total de 40 (quarenta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas – EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V – DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 02/08 às 12h do dia 11/08/2025.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/treinamento-para-fontes--como-se-relacionar-com-a-mdia> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegovernopalmas@gmail.com no período das 08h do dia 02/08 às 15h do dia 11/08/2025.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas – EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas – EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegovernopalmas@gmail.com e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA”, ofertado pela Escola de Governo Palmas – EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas – EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso “TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA”, será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>. conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas – EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 20 horas.

7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas – EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas – EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas – EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas – EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII – DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de Turma Única curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional “TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA”, a se realizar nos dias 18, 20, 22 e 25 de agosto de 2025, na cidade de Palmas /TO.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas – EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas – EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SECAD nº. 034/2025.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas – EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos
de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização
ATO nº. 9 – NM

THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento
da Escola de Governo de Palmas
ATO nº. 248 – NM

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA”, o curso tem por objetivo capacitar e aperfeiçoar servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmas que ocupam cargos de gestão nos órgãos e autarquias da administração pública municipal para interações estratégicas com a imprensa e demais canais de comunicação institucional. O referido curso será realizado em Turma Única, no período de 18 a 25 de agosto de 2025, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 20 h/a	
18/08/2025 (Segunda-feira)	• Introdução à LAI e o dever de informar; • Conceitos e objetivos do Mídia Training; • O trabalho da Assessoria de Imprensa.
20/08/2025 (Quarta-feira)	• Entendendo a Mídia: tipos de entrevistas, rotina, prazos e espaços; • Gerenciamento de crises – estudo de casos reais.
22/08/2025 (Sexta-feira)	• Preparação para entrevistas (antes, durante e depois); • Erros fatais numa entrevista; • Dicas de como se relacionar com a imprensa.
25/08/2025 (Segunda-feira)	• Redes Sociais – cuidados necessários com as postagens; • Postura dos porta-vozes: responsabilidades e autoimagem; • Treinamento de entrevistas para TV.
INSTRUTORES	
Iara Martins de Araújo Cruz, é mestra em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT- 2021). Especialista em Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente (UFT-2009), Orientação Educacional e Gestão Escolar (Intervale – MG). Graduada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo (UFT), e em Letras pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra). Foi organizadora do I Congresso de Comunicação e Novas Mídias de Palmas-TO, realizado em 2010, com o apoio da Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. É concursada como professora PIII, na Prefeitura Municipal de Palmas - TO, desde 2005. Atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Comunicação, exercendo a função de editora do portal de notícias da Prefeitura de Palmas.	

ANEXO B – ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “TREINAMENTO PARA FONTES – COMO SE RELACIONAR COM A MÍDIA” conforme orientações descritas no Edital EGP/SECAD nº. 034/2025. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 18, 20, 22 e 25 de agosto de 2025, Turma Única com aulas presenciais das 13h às 18h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura – Chefia Imediata

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7075 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, os autuados abaixo relacionados, da decisão contida nos Despachos conforme a seguir:

Nome	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Multa Sanitária Auto de Infração 000630 Processo 2020044794	DESPACHO/JUREF. Face o pagamento da Multa de Sanitária ao Recurso Voluntário, bem como a adesão ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho de Justiça (Refis/2025), caracterizou-se a desistência do mesmo, tornando os atos subsequentes infrutíferos e nulos. Encerrado o processo, arquivando-o em razão da extinção do lançamento pelo pagamento e consequente perda do objeto.

Palmas, 31 de julho de 2025.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 245, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento da UNIDADE AUTÔNOMA 05, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal “Alphaville Palmas 1”, situado à Gleba A, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 402,66 m², área de uso comum total de 254,02 m², área total 656,68 m², fração ideal de 0,2656% correspondendo a 656,68 m² da área do terreno, UNIDADE AUTÔNOMA 06, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal “Alphaville Palmas 1”, situado à Gleba A, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 402,27 m², área de uso comum total de 253,83 m², área total 656,10 m², fração ideal de 0,2654% correspondendo a 656,10 m² da área do terreno, UNIDADE AUTÔNOMA 07, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal “Alphaville Palmas 1”, situado à Gleba A, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 401,97 m², área de uso comum total de 253,64 m², área total 655,61 m², fração ideal de 0,2652% correspondendo a 655,61 m² da área do terreno e UNIDADE AUTÔNOMA 08, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal “Alphaville Palmas 1”, situado à Gleba A, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 443,47 m², área de uso comum total de 279,75 m², área total 723,22 m², fração ideal de 0,2925% correspondendo a 723,22 m² da área do terreno, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: UNIDADE AUTÔNOMA 05-A, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal “Alphaville Palmas 1”, situado à Gleba A, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 1.650,37 m², área de uso comum total de 1.041,24 m², área total 2.691,61 m², fração ideal de 1,0887% correspondendo a 2.691,61 m² da área do terreno, objeto do processo nº 082439-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/No 107 de 26 de março de 2025 e PORTARIA/SEDUSR/Nº 169 de 22 de maio de 2025, em razão de correção do endereço do lote.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0269/2025/GAB/SEMED, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o artigo 27 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 15 de abril de 2024, dispõe sobre o sistema de controle e auditoria pública, módulo licitações, contratos e obras (SICAP-LCO), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES, matrícula funcional 304771, como responsável autorizado para o envio das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes aos contratos, aditivo e apostilamento – 1º, 2º e 3º, dos processos relacionados à Secretaria Municipal da Educação (Unidade Gestora 2900).

Art. 2º Revogado a PORTARIA Nº23/2025 /GAB/SEMED

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 913 - NM, de 24 julho 2025

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ARARAS

PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2025, Processo nº 00000.0.039619/2025, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a Contratação De Serviço De Cessão E Licença De Uso Do Software De Sige – Sistema Integrado De Gestão Educacional.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	30/07/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de julho de 2025

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.039619/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.039619/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495.; Naturezas de Despesas: 33.50.30., 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº XX604X -SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº XX1.65X SSP/TO.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 014/2025, Processo Nº 00000.0.024437/2025 firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI -ME, inscrita no CNPJ Nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	29/07/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de julho de 2025

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024437/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO– 010/2025

CONTRATANTE: ACE/ACCEI CMEI – SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 18.080,00 (Dezoito mil e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024437/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA ACE/ACCEI CMEI- SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.27X-XX via SSP/GO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Roberto De Oliveira Junior, inscrito no CPF nº XXX.130.231-XX.

E. M. ANNE FRANK**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 002/2025 (*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076205/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 25.139,55 (vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.456.001-XX.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.705, de 5 de maio de 2025, pág. 9, com incorreção no original."

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS –
PROCESSO Nº: 00000.0.074496/2024**

A Comissão de Contratação da ACE da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados que a empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 283.576,07 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.074496/2024, tendo como Objeto Construção/Ampliação, Na Execução de Pintura, Instalações Hidrossanitária, Instalações Elétricas, Reforma de Pisos e Revestimentos, além de Reparos para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 28 de julho de 2025

Valdiana Gomes Oliveira Borges
Agente da Comissão de Contratação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.763, de 29 de julho de 2025, página nº 16, com incorreção no original"

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**PORTARIA Nº 034 DE 31 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 031/2025, Processo nº 00000.0.030095/2025, firmado com a empresa RIO SPORTS CONFECÇÕES EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, cujo objeto é a aquisição de figurinos e tecidos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	30/07/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.030095/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: RIO SPORTS CONFECÇÕES EIRELE -ME
OBJETO: aquisição de figurinos e tecidos
VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.030095/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: RIO SPORTS CONFECÇÕES EIRELE -ME, inscrita no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, por meio de sua representante legal a Sra. MarluCIA Alves Gonçalves Filho, inscrita no CPF nº XXX.881.011-XX e portadora do RG nº X.X16.2XX SSP/TO.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a republicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025 (*), do processo 00000.0.0061153/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Aquisição Gêneros Alimentícios para a U. E, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.689, de 08 de abril de 2025, págs.14 e 15.

Marismar Melo Nascimento
Comissão de Agentes de Contratação

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.011202/2025, firmado com a empresa AQUARELA PAPELARIA inscrita no CNPJ nº - 39.534.893/0001-90, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ILDINÉ MACIEL RAMOS	413006212	30/07/2025
SUPLENTE	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2025

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.011202/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: AQUARELA PAPELARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR TOTAL: R\$ 43.816,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.011202/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº XXX.059.041-XX e portador do RG Nº X20.0XX - SSP/TO. Empresa: AQUARELA PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, portador do RG. nº XX807XX - SSP/TO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA SEHAB Nº 024/2025

Designa servidores como responsáveis técnicos por empreendimentos habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação, no âmbito do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.756, de 18 de julho de 2025, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº 162.221, e suplente JOANE CRISTINE MARTINS

GONÇALO, Matrícula nº 413.069.618, ambas Pedagogas, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0408.333-52/2013, Empreendimento Vertical Residence North I.

Art. 2º Ficam designados os servidores GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº 162.221 e suplente JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula nº 413.069.618, ambas Pedagogas, ambos lotados na Diretoria de Projetos Sociais, como Responsáveis Técnicos Sociais do Contrato Caixa nº 0408.392-70/2017 – Empreendimento Vertical Residence North II.

Art. 3º Ficam designados os servidores, FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387 e suplente VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula nº 413.070.486, ambos Pedagogos, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0301.596-64/2009, Empreendimento Copacabana.

Art. 4º Ficam designados os servidores VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula nº 413.070.486, Pedagoga e suplente RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413.020.698, Assistente Social, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0480.498-50/2001, Empreendimento Jardim Vitória I.

Art. 5º Ficam designados os servidores RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413.020.698, Assistente Social e suplente VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula nº 413.070.486, Pedagoga, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 048.259-53/2019 – Empreendimento Jardim Vitória II.

Art. 6º Ficam designados os servidores GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº 162.221 e suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387, ambos Pedagogos, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0352.753-44/2011, Empreendimento Santo Amaro – PAC.

Art. 7º Ficam designados os servidores GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº 162.221 e suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387, ambos Pedagogos, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação como Responsáveis Técnicas Sociais pelos Contratos CAIXA nº 0352.759-44/2011, Empreendimento Santo Amaro – PMCMV.

Art. 8º Ficam designados os servidores, FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 413.019.628, Assistente Social e suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413.069.387, Pedagogo, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato Banco do Brasil nº 2013/3901 - FAR 042 – Empreendimento Ipê Amarelo.

Art. 9º Ficam designados os servidores TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula nº 413.069.427, Pedagoga e suplente APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697, Assistente Social, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicas Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007 – Empreendimento Porto Real.

Art. 10 Ficam designadas as servidoras ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413.019.517, e suplente LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413.019.656, ambas Assistentes Sociais, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicas Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007 – Empreendimento Leblon.

Art. 11 Ficam designados os servidores APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula nº 413.020.697, Assistente Social e suplente TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula nº 413.069.427, Pedagoga, lotada na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicas Sociais pelo Contrato CAIXA nº 0301.596-64/2009, – Empreendimento Barra da Tijuca.

Art. 12 Ficam designadas as servidoras LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413.019.656, e suplente ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413.019.517, ambas Assistentes Sociais, lotada na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicas Sociais

pelo Contrato CAIXA n.º 0301.596-64/2009, – Empreendimento Recanto da Ilha.

Art. 13 Ficam designados os servidores APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula n.º 413.020.697, Assistente Social e suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula n.º 413.069.387, Pedagogo, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA n.º 480.650-15/2019 – Empreendimento Recanto Araras I.

Art. 14. Ficam designados os servidores FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula n.º 413.069.387, Pedagogo e suplente JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula n.º 413.069.618, Pedagoga, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Contrato CAIXA n.º 510.990-86/2019 – Empreendimento Recanto Araras II.

Art. 15 Ficam designados os servidores JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula n.º 413.069.618 e Suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula n.º 413.069.387, ambos Pedagogos, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento Parque dos Ipês I, APF: 0631076-72.

Art. 16 Ficam designados os servidores TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula n.º 413.069.427, Pedagoga e suplente APOLIANA RIBEIRO SOUSA, Matrícula n.º 413.020.697, Assistente Social, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento Parque dos Ipês II, APF: 0631075-68.

Art. 17 Ficam designados os servidores VITÓRIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula n.º 413.070.486, Pedagoga, e suplente ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula n.º 413.019.517, Assistente Social, lotadas na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria de Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento Parque dos Ipês III, APF: 0631074-53.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 059/2025/SEIOP, DE 30 JULHO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato 866 - NM de 17 de julho de 2025, publicado no DOM de 18 de julho de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO n.º 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 inc. V da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º É inexigível Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel comercial tipo galpão para uso da superintendência energia/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, adjudicando o objeto do presente ato de É INEXIGÍVEL LICITAÇÃO, por força do art. 74, V da Lei 14.133/21, à pessoa, inscrita no CPF: XXX.853.026-XX, no valor de R\$ 10.000,00 mensais (dez mil), totalizando o valor total de 50.000,00 (cinquenta mil), até o final dos créditos orçamentários correntes, correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500.14-451-5000-2728 Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 17.510000.900.123 NUP: 009807/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 30 dias do mês julho de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025

PROCESSO: 2022061390

NUP: 0.016838/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: Construção de Praça na Quadra ARNE 53 (406 Norte), em Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias. ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 202.200,81 (duzentos e dois mil e duzentos reais e oitenta e um centavos), que correspondem ao período retroativo de fevereiro/2023 a fevereiro/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa n.º 15.451.5000-1672, Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51, Fonte de Recurso n.º 15000000900000 e Ficha: 20250895.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 9.069/95 e Lei Federal n.º 10.192/01.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional n.º 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ n.º 21.801.010/0001-04, por meio do seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF N.º XXX.666.431-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2025

PROCESSO: 2024024455

NUP: 0.016034/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA: Eixo Norte Ltda

OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP.

VALOR TOTAL: R\$ 19.999.993,65 (dezenove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 12.846/2013, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações, Decretos Municipais n.º 2.400/2023, n.º 2.460/2023 e n.º 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 17540000000000, Ficha: 20250920 e Nota de Empenho N.º 21133 do dia 30 de julho de 2025. VIGÊNCIA: 01 (um) ano da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional n.º 159041, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ sob o N.º 18.033.786/0002-90, neste ato representada pelo senhor Welber Guedes de Moraes, CPF N.º XXX.935.366-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 68/2025- GAB/SEMOB, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/1999.

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n. 3.173/2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461/2023, bem como o art. 3º da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, de 8 de julho de 2025, a qual determina que os ordenadores de despesas deverão indicar, mediante ato publicado, o servidor responsável por requerer as alterações orçamentárias tratadas naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nas solicitações de alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, junto ao órgão central, conforme disposto na Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO
Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Diretor de Administração, finanças e planejamento.
Wesley Lourenço Barros	413072811	Gerente de Administração e Finanças

Art. 2º Os servidores designados deverão observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida Portaria, utilizando os sistemas eletrônicos oficiais (SIG e e-Palmas), bem como atender aos formulários, prazos e demais exigências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Palmas – TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024/SEMUS/DEXFMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.537, de 29 de agosto de 2024, página 11.

ONDE SE LÊ:
"DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024"

LEIA-SE:
"DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024"

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº
PROCESSO Nº: 00000.0.010496/2025 (VOLUME 1).

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO

CONTRATADA: CK Comércio de Produtos e Medicamentos Hospitalares. Ltda
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 028/2024, Ata de Registro de Preços nº 040/2024.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos REMUME INJETÁVEIS, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.
ADITIVO: A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 14.133./2021 e legislação complementar, tornam público extrato do Termo Aditivo. Em atenção ao pedido protocolado pela contratada, a Procuradoria-Geral do Município de Palmas Tocantins por meio do PARECER N.º 226/2025/GAB/PGM opinou pela viabilidade do pedido de aditivo para substituição da marca do produto do item 1 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2024025352.
JUSTIFICATIVA: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
1	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML (SISTEMA FECHADO)	BOLSA	JP FARMA	HALEXISTAR

PRAZO PARA ENTREGA: Após o recebimento da solicitação/ empenho, a CONTRATADA se compromete a entregar os produtos especificados neste termo no prazo de 10 (dez) dias úteis. A entrega deverá ocorrer mediante apresentação de nota fiscal, contendo o detalhamento dos produtos, indicação do número do processo e número da nota de empenho. Os materiais deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento de Medicamento da Secretaria Municipal da Saúde na ACSU-SE 110, AV. NS B Conj 2, Lote 12, Cep nº 77.024-009, nos horários das 08:00 às 12:00 às 17:00 horas – telefone: (63) 3212-7824.
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde por meio da Secretária de Saúde, Dhieine Caminski, residente nesta capital e Contratada a Empresa, CK Comércio de Produtos e Medicamentos Hospitalares. Ltda, já qualificada no contrato originário.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00000.0.026324/2025
CONTRATO: 068/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Saúde
DESTINATÁRIO: SBX LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.525.659/0001-01, com sede na Quadra ASR SE 95, Alameda 04, QI C, Lt 10, S/N, Galpão 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-438, na cidade de Palmas/TO.
ASSUNTO: Notificação Administrativa
Ao representante legal da empresa SBX LTDA – ME, O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, por intermédio de sua Assessoria Jurídica, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a entrega integral dos produtos contratados, na forma pactuada, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação.
Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, devidamente instruída com documentos comprobatórios, no mesmo prazo supracitado. Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira do contrato e nos arts. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmas, 07 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO: 00000.0.013624/2025
CONTRATO: 44/2025
NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO

NOTIFICADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 94.389.400/0001-84
OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUME I, conforme condições estabelecidas no edital e no contrato.
ASSUNTO: Solicitação de comprovação documental acerca das alegações apresentadas em resposta à notificação administrativa por descumprimento contratual parcial.
A Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, notifica a empresa acima identificada para que apresente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, documentos comprobatórios das alegações constantes de sua manifestação enviada em 21/07/2025, referentes à suposta indisponibilidade de estoque do medicamento Cefalexina e ao pedido de troca de marca do medicamento Albendazol, sob pena de aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 160 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 13.2 do Contrato nº 44/2025, sem prejuízo da eventual rescisão unilateral do ajuste.

Palmas, 30 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.07.0033.001.00036-3
CONSUMIDOR(A): ELMIRO ALVES DE DEUS
FORNECEDOR(A): AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA**

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA (CNPJ Nº: 04.159.149/0001-79) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 24.07.0033.001.00036-3 e NUP: 00000.0.045487/2024 , o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/ TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA para fins de ciência quanto à reclamação instaurada, bem como, para que no prazo de 20 (vinte) dias, desejando, apresente defesa escrita, assim como, para manifestar se tem interesse na designação de audiência de conciliação. Decorrido o prazo com ou sem apresentação de defesa, tornem os autos conclusos.. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 31 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TRANSPORTE
COLETIVO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/
INDENIZATÓRIO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 2023057877 - NUP 00000.0.018970/2024
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS –ATCP
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Indenização pela locação de 30 (trinta) ônibus para atendimento do sistema de transporte coletivo urbano de Palmas, no período de 01/03/2025 a 06/05/2025, conforme documentos

comprobatórios devidamente atestadas pela fiscalização contratual e registradas nas respectivas ordens de fornecimento, planilha de débito abaixo colacionada:

EMPRESA	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA				
OBJETO	CREDENCIAMENTO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE COLETIVO				
PROCESSO Nº	2023057877 - NUP: 018970/2024				
Nº NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR TOTAL A PAGAR	RETENÇÃO IRRF 4,80%	VALOR TOTAL LÍQUIDO A PAGAR	PERÍODO
51.692	09/04/2025	R\$ 1.329.880,61	R\$ 63.834,27	R\$ 1.266.046,34	01 a 31.03.2025
53.493	16/06/2025	R\$ 1.418.394,46	R\$ 68.082,93	R\$ 1.350.311,53	01 a 30.04.2025
53.494	16/06/2025	R\$ 289.095,73	R\$ 13.876,60	R\$ 275.219,13	01 a 06.05.2025
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 3.037.370,80	R\$ 145.793,80	R\$ 2.891.577,00	

VALOR TOTAL: R\$ 3.037.370,80 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250116
BASE LEGAL: Processo nº 2023057877 e Parecer nº 154/2025/SUAD/PGM.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por Sr. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.550.475 -**.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº
013/2025 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO FÍSICO: 2025007070
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.031081/2025
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS –ATCP
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, referente à prestação de serviços continuados, locação de equipamentos reprográficos – Outsourcing Impressão para atender às necessidades da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no período de junho a dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma.

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:	Competência:
278	R\$ 13.903,63	Junho de 2024
279	R\$ 13.282,34	Julho de 2024
280	R\$ 15.973,44	Agosto de 2024
281	R\$ 11.648,15	Setembro de 2024
282	R\$ 12.654,74	Outubro de 2024
283	R\$ 12.113,12	Novembro de 2024
284	R\$ 11.911,27	Dezembro de 2024
TOTAL FINAL: R\$ 91.486,69 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).		

RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20251951
BASE LEGAL: Despacho nº 015/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.057624/2024, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.128.880/0001-59, com sede na Quadra Arne 24, alameda 32, lote 1D, Palmas - TO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representada, por CLESIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA, inscrita no CPF nº ***.181.911 -**.

AGÊNCIA DE TURISMO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025 - AGTUR
REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO
CONCURSO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE
TAQUARUÇU**

A Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-8, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 00000.0.043914/2025 e Portaria nº 25/2025-AGTUR, Edital nº 001/2025-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.746, de 04 de Julho de 2025, Regulamento para participação no Concurso 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu, torna público, as Retificações a seguir:

1. Correção do Item 8.1.14 – Quadro I**1.1 DA CORREÇÃO****1.1.2 Onde se lê:**

Quadro 1. Formulário de avaliação dos inscritos para etapa de degustação para a Categoria Circuito Gastronômica – Prato salgado, Prato Saúde e bem-estar, Prato doce, Comidinha e Drinks Regionais.

1.2. Leia-se:

Quadro 1. Formulário de avaliação dos inscritos para etapa de degustação para a Categoria Circuito Gastronômica – Prato salgado, Prato Saúde e bem-estar Alimentação funcional, Prato doce, Comidinha e Drinks Regionais.

2. Errata

2.1. Na publicação do Diário Oficial nº 3.757, de 21 de junho de 2025, página 31, onde consta a categoria “Comidinha Salgada – Ampla Concorrência” considera-se homologada o nome de Dívana Nascimento Souza – Chamborá Pá Serra.

2.2. Na publicação do Diário Oficial nº 3.757, de 21 de junho de 2025, página 31, onde se lê:

Maria de Lourdes Carlos Inácio, categoria “Comidinha Salgada” – Panelinha de Pamonha de Carne de Sol.

Tábata Barbosa Silvestre, categoria “Comidinha Salgada” – Lasanha do Cerrado.

Genir Nunes Carvalho Sousa, categoria “Prato Salgado” – Pastel de Frango com Pequi e Banana da Terra.

Ana Rodrigues Vieira, categoria “Prato Salgado” – Sinfonia de Sabores.

Paloma Oliveira Santos, categoria “Prato Doce” – Cake Magororo.

Leia-se:

Maria de Lourdes Carlos Inácio, categoria “Prato Salgado” – Panelinha de Pamonha de Carne de Sol.

Tábata Barbosa Silvestre, categoria “Prato Salgado” – Lasanha do Cerrado.

Genir Nunes Carvalho Sousa, categoria “Comidinha Salgada” – Pastel de Frango com Pequi e Banana da Terra.

Dina Rodrigues Vieira, categoria “Prato Salgado” – Sinfonia de Sabores.

Paloma Oliveira Santos, categoria “Prato Doce” – Cake Mangococo.

Motivo: correção de erro material de classificação/homologação por parte da Comissão Especial.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2025.

Gabriela de Souza Honório

Presidente da Comissão Especial do FGT

**EDITAL Nº 05/2025/AGTUR - HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES DO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE
TAQUARUÇU – III WORKSHOP DE FICHA TÉCNICA E
HARMONIZAÇÃO DE PRATOS**

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas- TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo digital nº 00000.0.043914/2025, Portaria nº 25/2025 - AGTUR, Edital nº 001/2025-AGTUR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.746, de 04 de Julho de 2025, - Homologação das Inscrições dos classificados e desclassificados para o 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu, após o Workshop, contendo nome do participante, categoria, nome do prato, data, horário da fase de degustação, lista de desclassificados, por falta e/ou não cumprimento de carga horária do Workshop.

1. Homologação das Inscrições dos CLASSIFICADOS.

PLANILHA DOS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PARA ETAPA DE DEGUSTAÇÃO DO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2025						
SEGUNDA-FEIRA 04/08/2025 – 1º TURNO – MANHÃ 9h às 12h						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Adria Kimie Z. Falchione	Comidinha Salgada	Guioza do Cerrado	Segunda 04/08/2025	9h00 às 9h15	Classificado
02	Lucas Gabriel Silvestre Martins	Comidinha Salgada	Choripán do Cerrado	Segunda 04/08/2025	9h15 às 9h30	Classificado
03	Dyego Rebouças Soares	Comidinha Salgada	Sertão Burger	Segunda 04/08/2025	9h30 às 9h45	Classificado
04	Elbert Sousa Martins	Comidinha Salgada	Trilogia do Sabor	Segunda 04/08/2025	9h45 às 10h00	Classificado
05	Emanuel Mateus Vieira Costa	Comidinha Salgada	Pastel Sabor do Tocantins	Segunda 04/08/2025	10h00 às 10h15	Classificado
06	Gabriel Ferreira Bessa	Comidinha Salgada	Crepe Suíço de Carne de Sol	Segunda 04/08/2025	10h15 às 10h30	Classificado
07	Genir Nunes Carvalho Sousa	Comidinha Salgada	Pastel de Frango com Pequi e Banana da Terra	Segunda 04/08/2025	10h30 às 10h45	Classificado
08	Gessyane Amorim M. Lima	Comidinha Salgada	Achadinho de Sol	Segunda 04/08/2025	10h45 às 11h00	Classificado
09	Haryanna Mayara M. de B. Rodrigues	Comidinha Salgada	Pastel de Tucunaré com camarão	Segunda 04/08/2025	11h00 às 11h15	Classificado
10	Isabela Soares de Matos	Comidinha Salgada	Tesouro do Cerrado	Segunda 04/08/2025	11h15 às 11h30	Classificado
11	Jacqueline Kerle Gomes	Comidinha Salgada	Pastel Toscana da Serra	Segunda 04/08/2025	11h30 às 11h45	Classificado
12	Jayme Rodrigues Júnior	Comidinha Salgada	Pizza Brilho do Sol	Segunda 04/08/2025	11h45 às 12h00	Classificado

SEGUNDA-FEIRA 04/08/2025 – 2º TURNO – TARDE 13h30 às 16h30						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Aldenira Bayma Gomes	Prato Salgado	Chapa do Mirante	Segunda 04/08/2025	13h30 às 13h45	Classificado
02	Ana Lúcia S. Painkow	Prato Salgado	Nhoque do Cerrado	Segunda 04/08/2025	13h45 às 14h00	Classificado
03	Ana Rebeca Silvestre de Jesus	Prato Salgado	Sinfonia de Sabores	Segunda 04/08/2025	14h00 às 14h15	Classificado
04	Dina Rodrigues Vieira	Prato Salgado	Fraldinha com Molho de Pequibaçu	Segunda 04/08/2025	14h15 às 14h30	Classificado
05	Anderson Mariano Barbosa	Prato Salgado	Stroganoff Sol do Cerrado	Segunda 04/08/2025	14h30 às 14h45	Classificado
06	Arthur de Borghonha M. Coêlho	Prato Salgado	Panelinha de Carne de Sol	Segunda 04/08/2025	14h45 às 15h00	Classificado
07	Clemário Duarte	Prato Salgado	Dobradinha Gourmet Tocantinense	Segunda 04/08/2025	15h00 às 15h15	Classificado
08	Débora Almeida Lima Oliveira	Prato Salgado	Raízes do Norte	Segunda 04/08/2025	15h15 às 15h30	Classificado
09	Dívana Nascimento Souza	Prato Salgado	Chamborá Pá Serra	Segunda 04/08/2025	15h30 às 15h45	Classificado
10	Emilly Bandeira de Oliveira	Prato Salgado	Carne na Chapa	Segunda 04/08/2025	15h45 às 16h00	Classificado
11	Evanilde Ferreira Alves Teixeira	Prato Salgado	Risoto Tocantinense	Segunda 04/08/2025	16h00 às 16h15	Classificado
12	Herika de Souza Faustino	Prato Salgado	Maria Isabel e Paçoca	Segunda 04/08/2025	16h15 às 16h30	Classificado

SEGUNDA-FEIRA 04/08/2025 – 3º TURNO – TARDE/NOITE 17h00 às 19h30						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Ana Carolina M. da Silva Oliveira	Prato Doce	Bacurinho do Cerrado	Segunda 04/08/2025	17h00 às 17h15	Classificado
02	Ana Lucia Araújo Dias	Prato Doce	Pudim Delícia Tropical	Segunda 04/08/2025	17h15 às 17h30	Classificado
03	Andréia Cabral Bezerra	Prato Doce	Doce Encanto do Cerrado	Segunda 04/08/2025	17h30 às 17h45	Classificado
04	Andrey Bueno Isoton	Prato Doce	Mine Panetone Vida Leve	Segunda 04/08/2025	17h45 às 18h00	Classificado
05	Beatriz Raynara Dantas Silva	Prato Doce	Pudim Barulhento	Segunda 04/08/2025	18h00 às 18h15	Classificado
06	Bruno Voltolini Rocha	Prato Doce	O Melhor do Cerrado	Segunda 04/08/2025	18h15 às 18h30	Classificado
07	Carolina Almeida Lima	Prato Doce	Doce Raiz	Segunda 04/08/2025	18h30 às 18h45	Classificado

08	Cláudia Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce	Brownie Raíz Tropical	Segunda 04/08/2025	18h45 às 19h00	Classificado
09	Eliene Aguiar de Jesus	Prato Doce	Crokupu	Segunda 04/08/2025	19h00 às 19h15	Classificado

TERÇA-FEIRA 05/08/2025 – 1º TURNO – MANHÃ 9h às 12h						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Jessica Apolinário Borges	Comidinha Salgada	Pizza Siciliense	Terça 05/08/2025	9h00 às 9h15	Classificado
02	Katherine Carneiro Magalini	Comidinha Salgada	Japinha do Norte	Terça 05/08/2025	9h15 às 9h30	Classificado
03	Kaylane Kelly da Conceição	Comidinha Salgada	Canela Amarela do Cerrado	Terça 05/08/2025	9h30 às 9h45	Classificado
04	Daiana R. Martins Rodrigues	Comidinha Salgada	Cerrado Burger	Terça 05/08/2025	9h45 às 10h00	Classificado
05	Lucas Moraes Silva	Comidinha Salgada	Cerrado Burger	Terça 05/08/2025	10h00 às 10h15	Classificado
06	Marcos Pereira da Cruz	Comidinha Salgada	Croque do Cerrado	Terça 05/08/2025	10h15 às 10h30	Classificado
07	Maria de Lourdes Carlos Inácio	Comidinha Salgada	Panelinha de Pamonha de Carne de Sol	Terça 05/08/2025	10h30 às 10h45	Classificado
08	Maria Ribeiro Lima de Sousa	Comidinha Salgada	Pastel Eclipse de Costela	Terça 05/08/2025	10h45 às 11h00	Classificado
09	Mauro de Oliveira Freitas	Comidinha Salgada	Espetinho com creme de coco	Terça 05/08/2025	11h00 às 11h15	Classificado
10	Mirelly Oliveira Dos Santos	Comidinha Salgada	Pastel Tocantinense	Terça 05/08/2025	11h15 às 11h30	Classificado
11	Naiane Cardoso de Oliveira Visgueira	Comidinha Salgada	Suprema do Cerrado	Terça 05/08/2025	11h30 às 11h45	Classificado
12	Tábita Barbosa Silvestre	Prato Salgado	Lasanha do Cerrado	Quarta 06/08/2025	10h30 às 10h45	Classificado

TERÇA-FEIRA 05/08/2025 – 2º TURNO – TARDE 13h30 às 16h45						
01	Fernanda Silvestre Martins	Prato Salgado	Encanto da Roça	Terça 05/08/2025	13h30 às 13h45	Classificado
02	Firmino Ferreira De Jesus	Prato Salgado	Chamado do Sertão	Terça 05/08/2025	13h45 às 14h00	Classificado
03	Hemilly Ferreira Sousa Santos	Prato Salgado	Sirigado com Pequi	Terça 05/08/2025	14h00 às 14h15	Classificado
04	Joanito Alves Teixeira	Prato Salgado	Panelinha Sabor Sertão	Terça 05/08/2025	14h15 às 14h30	Classificado
05	João Pedro Amorim da Silva	Prato Salgado	Flor de Girassol	Terça 05/08/2025	14h30 às 14h45	Classificado
06	Karla Tatiana de Jesus	Prato Salgado	Batata Recheada do Sertão	Terça 05/08/2025	14h45 às 15h00	Classificado
07	Leila Paes Rosa	Prato Salgado	Angu com Frango	Terça 05/08/2025	15h00 às 15h15	Classificado
08	Maria Aparecida Magalhães	Prato Salgado	Segredo do nosso território	Terça 05/08/2025	15h15 às 15h30	Classificado
09	Maria Helena da Rocha	Prato Salgado	Rolinho de Chambari com geleia de pimenta	Terça 05/08/2025	15h30 às 15h45	Classificado
10	Mariana Boscardin	Prato Salgado	Encontro de Sabores	Terça 05/08/2025	15h45 às 16h00	Classificado
11	Natália de Jesus B. R. Alves	Prato Salgado	Polenta à França Tocantinense	Terça 05/08/2025	16h00 às 16h15	Classificado
12	Nayanne de Araújo L. da Costa	Prato Salgado	Mac Cheese Taquaruçu	Terça 05/08/2025	16h15 às 16h30	Classificado
13	Nilo Carlos de Carvalho Oliveira	Prato Salgado	Aldeia Jalapão	Terça 05/08/2025	16h30 às 16h45	Classificado

TERÇA-FEIRA 05/08/2025 – 3º TURNO – TARDE/NOITE 17h00 às 19h30						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Emilly Gonçalves Ferreira	Prato Doce	Brownito da Serra	Terça 05/08/2025	17h00 às 1715	Classificado
02	Eliana dos S. Rodrigues Morosini	Prato Doce	Gelatina Pérola Negra	Terça 05/08/2025	17h15 às 17h30	Classificado
03	Ilzani de S. Carvalho	Prato Doce	Cheesecake Puçá e Mangaba	Terça 05/08/2025	17h30 às 17h45	Classificado
04	Meiriane dos Santos Chagas	Prato Doce	Explosão de Jabuticaba	Terça 05/08/2025	17h45 às 18h00	Classificado
05	Mirian Moreira Silvestre Tavares	Prato Doce	Morro do Chapéu	Terça 05/08/2025	18h00 às 18h15	Classificado
06	Silviane Batista Martins	Prato Doce	Segredo de Taquaruçu	Terça 05/08/2025	18h15 às 18h30	Classificado
07	Milena Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce	Doce Sol do Cerrado	Terça 05/08/2025	18h30 às 18h45	Classificado
08	Noeliane Vieira Queiroz Neres	Prato Doce	Murici Encantado	Terça 05/08/2025	18h45 às 19h00	Classificado
09	Paloma Oliveira Santos	Prato Doce	Cake Mangococo	Terça 05/08/2025	19h00 às 19h15	Classificado
10	Patriciana Ferreira Alves	Prato Doce	Torta Baruaçu	Terça 05/08/2025	19h15 às 19h30	Classificado

QUARTA-FEIRA 06/08/2025 – 1º TURNO – MANHÃ 9h00 às 12h00						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Oseas dos Santos	Comidinha Salgada	Pirarochurros	Quarta 06/08/2025	9h00 às 9h15	Classificado
02	Raquel Moreira S. de Jesus	Comidinha Salgada	Tesouro Tocantinense	Quarta 06/08/2025	9h15 às 9h30	Classificado
03	Ronaildo Souza Campos	Comidinha Salgada	Professor Gourmet	Quarta 06/08/2025	9h30 às 9h45	Classificado
04	Sameque Souza	Comidinha Salgada	Acarajé Tocantinense	Quarta 06/08/2025	9h45 às 10h00	Classificado
05	Sancleyton Tavares de Oliveira	Comidinha Salgada	Fervedouro Quente	Quarta 06/08/2025	10h00 às 10h15	Classificado
06	Sinara Leal F. G. Cavalcante	Comidinha Salgada	La Casa Gourmet na Serra	Quarta 06/08/2025	10h15 às 10h30	Classificado
07	Veronice de Fátima Siqueira	Comidinha Salgada	Cassoulet Tocantinense	Quarta 06/08/2025	10h30 às 10h45	Classificado
08	Vitor Augusto Batista de Sá	Comidinha Salgada	Essência do Cerrado	Quarta 06/08/2025	10h45 às 11h00	Classificado
09	Whátina Antunes de A. Lima	Comidinha Salgada	Cuscuz da Casa Monstrinho	Quarta 06/08/2025	11h00 às 11h15	Classificado
10	Alessandra Nunes Dos Santos	Comidinha Salgada	Paçoca Regional	Quarta 06/08/2025	11h15 às 11h30	Classificado
11	Andreia Pereira da Silva	Comidinha Salgada	Escondidinho de Chambari	Quarta 06/08/2025	11h30 às 11h45	Classificado

QUARTA-FEIRA 06/08/2025 – 2º TURNO – TARDE 13h30 às 17h00						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Joselha da Costa Silva	Prato Salgado	Fuxico do Cerrado	Quarta 06/08/2025	13h30 às 13h45	Classificado
02	Priscilla de Oliveira Martins	Prato Salgado	Nordestino	Quarta 06/08/2025	13h45 às 14h00	Classificado
03	Rejane dos S. Ribeiro	Prato Salgado	Milaneses com Gremolata	Quarta 06/08/2025	14h00 às 14h15	Classificado
04	Telmária Araújo Silva Costa	Prato Salgado	Creme de Galinha	Quarta 06/08/2025	14h15 às 14h30	Classificado
05	Thaimara Cardoso Freres	Prato Salgado	Chapinha do Cerrado ao Tucum	Quarta 06/08/2025	14h30 às 14h45	Classificado
06	Thayane de A. Lima	Prato Salgado	Frango Malandro	Quarta 06/08/2025	14h45 às 15h00	Classificado
07	Vitória Benati da Silva	Prato Salgado	Surpresinha de Mandioca	Quarta 06/08/2025	15h às 15h15	Classificado
08	Washington de São Luis Fonseca	Prato Salgado	I Love Pequi	Quarta 06/08/2025	15h15 às 15h30	Classificado
09	Breno Benício Martins	Prato Salgado	Rastro Do Boi Na Massa	Quarta 06/08/2025	15h30 às 15h45	Classificado
10	Ivani de Sousa Carvalho do Vale	Prato Salgado	Panelinha Tocantinense Ao Cajá	Quarta 06/08/2025	15h45 às 16h00	Classificado
11	Karoline Arraes da Silva	Prato Salgado	Dobradinha do Cerrado	Quarta 06/08/2025	16h00 às 16h15	Classificado
12	Maria José Fernandes Cavalcante	Prato Salgado	Panelinha Matuta	Quarta 06/08/2025	16h15 às 16h30	Classificado
13	Vitor Augusto Costa	Prato Salgado	Fio do Cerrado	Quarta 06/08/2025	16h30 às 16h45	Classificado
14	Maria de Lourdes Ribeiro da Cruz	Prato Salgado	Caldo de Chambari	Terça 05/08/2025	16h45 às 17h00	Classificado

QUARTA-FEIRA 06/08/2025 – 3º TURNO – TARDE/NOITE 17h00 às 19h30						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Miutiane Aparecida de O. Soares	Prato Doce	Brigadeiros Duplinha Graciosa	Quarta 06/08/2025	17h00 às 17h15	Classificado
02	Nayara Narcely de Jesus Feitosa	Prato Doce	Morango do Amor	Quarta 06/08/2025	17h15 às 17h30	Classificado
03	Rauan de Sousa Ribeiro	Prato Doce	Delícia Do Norte	Quarta 06/08/2025	17h30 às 17h45	Classificado
04	Rodrigo Artur Frieseleben	Prato Doce	Cuca do Cerrado	Quarta 06/08/2025	17h45 às 18h00	Classificado
05	Vérica Miranda da Silva	Prato Doce	Entremet Sabor Tocantinense	Quarta 06/08/2025	18h00 às 18h15	Classificado
06	Fernanda Lopes Tavares	Prato Doce	Mimo Tocantinense	Quarta 06/08/2025	18h15 às 18h30	Classificado
07	Graziela Bach da Conceição	Prato Doce	Pérola do Cerrado	Quarta 06/08/2025	18h30 às 18h45	Classificado
08	Haryadne Bezerra Brito Campos Fernandes	Prato Doce	Praliné Baruçú	Quarta 06/08/2025	18h45 às 19h00	Classificado
09	Lais Benício Martins	Prato Doce	Flor do Cerrado	Quarta 06/08/2025	19h00 às 19h15	Classificado
10	Luísa Fanti	Prato Doce	Cocajá de Buriti	Quarta 06/08/2025	19h15 às 19h30	Classificado

QUINTA-FEIRA 07/08/2025 – 1º TURNO – MANHÃ 9h00 às 10h45						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Daniella Cristina Azevedo Silva	Comidinha Salgada	Hambúrguer Tropical	Quinta 07/08/2025	09h00 às 9h15	Classificado
02	Gabriel Nogueira	Comidinha Salgada	Cumbuca do Cerrado	Quinta 07/08/2025	9h15 às 9h30	Classificado
03	Guilherme David Lima	Comidinha Salgada	Osso Duro de Roer	Quinta 07/08/2025	9h30 às 9h45	Classificado

04	Ivone Borges R. de França	Comidinha Salgada	Linguíça do Patrão	Quinta 07/08/2025	9h45 às 10h00	Classificado
05	Juciely Rocha Santos	Comidinha Salgada	Pastel Encanto da Bananeira	Quinta 07/08/2025	10h00 às 10h15	Classificado
06	Maria do Socorro Macedo	Comidinha Salgada	Dengo do Cerrado	Quinta 07/08/2025	10h15 às 10h30	Classificado
07	Pablo Henrique Alves Borges	Comidinha Salgada	Oxe My Frito	Quinta 07/08/2025	10h30 às 10h45	Classificado

QUINTA-FEIRA 07/08/2025 – 2º TURNO – TARDE/NOITE 17h00 às 20h30						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Alonso Tomaz Moreno de Almeida	Food Truck	Chambari Burger	Quinta 07/08/2025	17h00 às 17h15	Classificado
02	Fábio Oliveira de Faria	Food Truck	Manghó Tocantinese	Quinta 07/08/2025	17h15 às 17h30	Classificado
03	Filipe Ribeiro F. dos Santos	Food Truck	Burger Day	Quinta 07/08/2025	17h30 às 17h45	Classificado
04	Gabriel Fernandes de Lima	Food Truck	Burguacú do Cerrado	Quinta 07/08/2025	17h45 às 18h00	Classificado
05	Jhon Parlo Carlos Rosenda	Food Truck	Costelão Cerrado	Quinta 07/08/2025	18h00 às 18h15	Classificado
06	Kátia Pereira de Araújo	Food Truck	Crocante do Sol	Quinta 07/08/2025	18h15 às 18h30	Classificado
07	Kelly Divina de S. D. Franco	Food Truck	Mandioca do Sol	Quinta 07/08/2025	18h30 às 18h45	Classificado
08	Maiton Sousa Araújo	Food Truck	Bruto do Norte	Quinta 07/08/2025	18h45 às 19h00	Classificado
09	Maria do Bonfim de A. Souza	Food Truck	Baião da Terra	Quinta 07/08/2025	19h00 às 19h15	Classificado
10	Maria Uilceia Brito Silva	Food Truck	Isabel com Frescor de Taquaruçu	Quinta 07/08/2025	19h15 às 19h30	Classificado
11	Michele Sousa de Araújo	Food Truck	Cone Sol da Terra	Quinta 07/08/2025	19h30 às 19h45	Classificado
12	Rogério Soares de Melo	Food Truck	Rick Arretado	Quinta 07/08/2025	19h45 às 20h00	Classificado
13	Thaynara Alves Lucena	Food Truck	Melaço Burger	Quinta 07/08/2025	20h00 às 20h15	Classificado
14	Víctor Messias Da Costa	Food Truck	Nordestino	Quinta 07/08/2025	20h15 às 20h30	Classificado

SEXTA-FEIRA 08/08/2025 – 1º TURNO – MANHÃ 9h00 às 10h45						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Anna Paula P. Soares	Alimentação Funcional	Ouro do Tocantins	Sexta 08/08/2025	9h00 às 9h15	Classificado
02	Heverton Marinho Lacerda	Alimentação Funcional	Quiche Temperança	Sexta 08/08/2025	9h15 às 9h30	Classificado
03	Lauri Mendes de Sousa	Alimentação Funcional	Mumbuca do Lago	Sexta 08/08/2025	9h30 às 9h45	Classificado
04	Marcondes Mourão Freire	Alimentação Funcional	Milho Tocantinese	Sexta 08/08/2025	9h45 às 10h00	Classificado
05	Maria Dileides B. de S. Isoton	Alimentação Funcional	Biliseq de Barú	Sexta 08/08/2025	10h00 às 10h15	Classificado
06	Thaylla Oliveira	Alimentação Funcional	Banoffit	Sexta 08/08/2025	10h15 às 10h30	Classificado
07	Tiago Rodrigues da Costa	Alimentação Funcional	Arrocha o Buriti	Sexta 08/08/2025	10h30 às 10h45	Classificado
08	Beatriz Augusto de Oliveira Costa	Alimentação Funcional	Torta Raízes do Vila	Sexta 08/08/2025	10h45 às 11h00	Classificado
09	Denise Ferreira Mendes	Alimentação Funcional	Antepasto da Didide	Sexta 08/08/2025	11h00 às 11h15	Classificado
10	Keylles Cristina Alves B. Pimentel	Alimentação Funcional	Q Quiche!	Sexta 08/08/2025	11h15 às 11h30	Classificado

SEXTA-FEIRA 08/08/2025 – 2º TURNO – TARDE 13h30 às 17h15						
Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Albetiza Cavalcante de Oliveira	Rota Gastronômica	Encantado do Cerrado	Sexta 08/08/2025	13h30 às 13h45	Classificado
02	Daniele da Silva Porto	Rota Gastronômica	Pizza Pé na Jaca	Sexta 08/08/2025	13h45 às 14h00	Classificado
03	Elaine Talita da Silva	Rota Gastronômica	Choux Cream de Mangaba	Sexta 08/08/2025	14h00 às 14h15	Classificado
04	Ezekyel Marcelo Morosini Junior	Rota Gastronômica	Gostoso do Recanto	Sexta 08/08/2025	14h15 às 14h30	Classificado
05	Jaquelyne Costa dos Santos	Rota Gastronômica	Pirarô	Sexta 08/08/2025	14h30 às 14h45	Classificado
06	Rosângela Fernandes Bezerra	Rota Gastronômica	Espirale de Sabor	Sexta 08/08/2025	14h45 às 15h00	Classificado
07	Verônica Augusto de Oliveira	Rota Gastronômica	Néctar Dourado do Cerrado	Sexta 08/08/2025	15h00 às 15h15	Classificado
08	Alfredo Silva de Almeida	Drink Regional	Frescor da Serra	Sexta 08/08/2025	15h15 às 15h30	Classificado
09	Dailia Pereira Silva	Drink Regional	Drink Taquaraxi	Sexta 08/08/2025	15h30 às 15h45	Classificado
10	Dhiones Moraes da Silva	Drink Regional	Surpresa Colorida	Sexta 08/08/2025	15h45 às 16h00	Classificado
11	Diego Poyer	Drink Regional	Caipira Matuto	Sexta 08/08/2025	16h00 às 16h15	Classificado
12	Eloisa Nunes Carvalho	Drink Regional	Drink de Limanga	Sexta 08/08/2025	16h15 às 16h30	Classificado
13	Gilson de Jesus Soares	Drink Regional	Drinks de Abacaxi com Hortelã	Sexta 08/08/2025	16h30 às 16h45	Classificado
14	Jéssica Nunes de Souza	Drink Regional	Drinks Girassol	Sexta 08/08/2025	16h45 às 17h00	Classificado
15	Ronimarcio Oliveira Alencar	Drink Regional	Coquetel de Abacaxi	Sexta 08/08/2025	17h00 às 17h15	Classificado

2. DESCLASSIFICADOS POR FALTA E/OU NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL nº001/2025-AGTUR.

Nº	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	STATUS
01	Ana Cláudia Santos de Castro	Prato Doce	Delícia de Cupuaçu			Desclassificado
02	Nilma Batista Carvalho Sabino	Prato Doce	Fatia de Ouro Negro			Desclassificado
03	Ana Luiza Santos de Sousa Fudoli	Comidinha Salgada	Copo de Coxinhas Tocantinese			Desclassificado
04	Débora da Silva Brito	Comidinha Salgada	Cerrado Imperial			Desclassificado
05	Fábio Aparecido Pereira	Comidinha Salgada	Croquetoca			Desclassificado
06	Vitória Costa Alves	Prato Salgado	Ragú de Chambari			Desclassificado
07	Kenia Moura Borges	Rota Gastronômica	Da Mata a Brasa			Desclassificado

Palmas – TO, 01 de agosto de 2025.

Gabriela de Souza Honório
Presidente da Comissão Especial do FGT.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 – NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº19142, Processo nº 024777/2025, firmado com a empresa SIDNEY DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.420.080/0001-60, que tem por objeto prestação de serviço especializado para a desmontagem, transporte e montagem de arquivo deslizante.

I. DEIDI HILARIO CÂNDIDO RAMALHO - MAT: 296551,
Titular;

II. RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO MAT: 413076616, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente

realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 29 de julho de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.

